

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 23 de Novembro de 2016

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

DECRETO Nº. 009/2016.

Cachoeira dos Índios – PB em, 23 de novembro de 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL, À ÁREA DE TERRA COM 15.409,34 M², DE PROPRIEDADE DE JOSÉ MOREIRA NASCIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, XXIV da Constituição Federal, art. 65, inciso XXII da Lei Orgânica do Município, e as disposições do Art. 2º, inciso VI da Lei 4.132, de 10.09.1962, e no que couber as do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, que o Município de Cachoeira dos Índios não dispõe de Estação de Tratamento do Esgotamento Sanitário;

CONSIDERANDO, as exigências dos órgãos de fiscalização no sentido de viabilizar a construção de Sistemas de Esgotamentos Sanitários;

CONSIDERANDO, ainda, apelo da população para que o Município priorize a construção do esgotamento sanitário da Cidade de Cachoeira dos Índios;

CONSIDERANDO, ainda, que o Município de Cachoeira dos Índios assinou Convênio nº 0621/2014 com a Fundação Nacional de Saúde visando à implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário;

CONSIDERANDO, ainda, que a Estação de Tratamento é parte do projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário na Cidade de Cachoeira dos Índios /PB, prioridade por excelência deste governo;

CONSIDERANDO, por fim, que Município de Cachoeira dos Índios, está situado em Área de Influência Direta (AID) do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável e/ou judicial, à área de terra com 15.409,34 m² (quinze mil, quatrocentos e nove, trinta e quatro metros quadrados), de propriedade de José Moreira Nascimento, situado na zona urbana do município de Cachoeira dos Índios-PB com as seguintes delimitações: ao Norte 192 m, com Creusa de Sousa Bandeira, Sul 185 m, com Tereza Leite Braga, Leste 79,50 m, Oeste com o mesmo proprietário e Oeste 88,24 m, com o mesmo proprietário, conforme Livro 2 CJ, Folha 195, Registro R.1, Matrícula 17.786.

Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto.

Art. 3º - O imóvel descrito e caracterizado no Art. 1º deste Decreto, destina-se às obras de implantação da Estação de Tratamento, parte do projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Cachoeira dos Índios /PB.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, em 23 de novembro de 2016.

Francisco Dantas Ricarte
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

DECRETO Nº. 010/2016.

Cachoeira dos Índios – PB em, 23 de novembro de 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL, À ÁREA DE TERRA COM 9.496,00 M², DE PROPRIEDADE DE TEREZA LEITE BRAGA, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, XXIV da Constituição Federal, art. 65, inciso XXII da Lei Orgânica do Município, e as disposições do Art. 2º, inciso VI da Lei 4.132, de 10.09.1962, e no que couber as do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, que o Município de Cachoeira dos Índios não dispõe de Estação de Tratamento do Esgotamento Sanitário;

CONSIDERANDO, as exigências dos órgãos de fiscalização no sentido de viabilizar a construção de Sistemas de Esgotamentos Sanitários;

CONSIDERANDO, ainda, apelo da população para que o Município priorize a construção do esgotamento sanitário da Cidade de Cachoeira dos Índios;

CONSIDERANDO, ainda, que o Município de Cachoeira dos Índios assinou Convênio nº 0621/2014 com a Fundação Nacional de Saúde visando à implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário;

CONSIDERANDO, ainda, que a Estação de Tratamento é parte do projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário na Cidade de Cachoeira dos Índios /PB, prioridade por excelência deste governo;

CONSIDERANDO, por fim, que Município de Cachoeira dos Índios, está situado em Área de Influência Direta (AID) do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável e/ou judicial, à área de terra com 9.496,00 m² (nove mil quatrocentos e noventa e seis metros quadrados), de propriedade de Tereza Leite Braga, situado na zona urbana do município de Cachoeira dos Índios-PB com as seguintes delimitações: ao Norte 185 m, com José Moreira do Nascimento, Sul 185 m, com o mesmo proprietário, Leste 54,70 m, com o mesmo proprietário e Oeste 47,90 m, com o mesmo proprietário, conforme Livro 2-P, Folha 056, Registro R.6, Matrícula 2516.

Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto.

Art. 3º - O imóvel descrito e caracterizado no Art. 1º deste Decreto, destina-se às obras de implantação da Estação de Tratamento, parte do projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Cachoeira dos Índios /PB.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, em 23 de novembro de 2016.

Francisco Dantas Ricarte
Prefeito Municipal